



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE LETRAS DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

No dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho do Departamento de Letras, por meio da ferramenta de comunicação virtual "Google Meet", para discutir e deliberar a respeito dos assuntos a seguir.

Membros natos: Graciela Alicia Foglia, Rodrigo Soares de Cerqueira, Leila de Aguiar Costa, Greice de Nóbrega e Sousa, Júlio de Souza Valle Neto.

Membros eleitos: Érico Nogueira, Fernando Maciel Gazoni, Álvaro Antônio Caretta, Iara Rosa Farias, Andreia dos Santos Menezes, Joana de Fátima Rodrigues, Marcia Veirano Pinto, Renata Philippov, José Hamilton Maruxo Junior, Rita Jover-Faleiros.

Docentes: Leandro Pasini (Comissão Eleitoral).

Representante Discente de Graduação: Ana Carolina Coelho Rufini.

Servidores Técnico-Administrativos: Rafael Kenji Ozeki.

A-ORDEM DO DIA

A Profa. Graciela solicitou adiantamento do ponto nº 5 da pauta, "Resultado das Eleições Discentes" para que a representante discente possa assumir o cargo no início da presente reunião. Em regime de votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

5. Resultado das eleições discentes

O Prof. Leandro informou que a estudante Ana Carolina Coelho Rufini foi eleita para o cargo de representante discente de graduação junto ao Conselho do Departamento de Letras e que o aluno Louis Joseph Jules Claude Neto foi eleito para o cargo de representante discente de graduação junto à Comissão de Curso. Em seguida, regime de votação, o resultado das eleições discentes foi aprovado por unanimidade.

1. Ata da reunião ordinária do Conselho - Maio de 2022

A Profa. Iara solicitou correção no ponto nº 5 da pauta, "Aprovação Quadro Semanal de Aulas 2º semestre de 2022", de modo que passe a constar que sua UC tem capacidade para 30 alunos/as, e não 3 como constou. Em seguida, em regime de votação, a ata foi aprovada por maioria de votos, com duas abstenções.

2. Afastamentos docentes

Foram apresentados ao Conselho os seguintes afastamentos:

- Markus Volker Lasch, de 19 a 23/07/2022, para ministrar um minicurso na Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no Rio de Janeiro/RJ; *(ad referendum)*
- Sandro Luis da Silva, dia 27/06/2022, para participar de banca de defesa de doutorado a ser realizada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, em São Paulo/SP; *(ad referendum)*
- Sandro Luis da Silva, dia 08/07/2022, para participar de banca de qualificação de mestrado a ser realizada, por videoconferência, na Universidade Federal da Bahia – UFBA, em Salvador/BA; *(ad referendum)*
- Sandro Luis da Silva, de 05 a 10/07/2022, para participar de comissão de Avaliação Externa Virtual in Loco de Reconhecimento de Curso a pedido do INEP, em Goiânia/GO; *(ad referendum)*
- Orlando Vian Junior, dia 26/08/2022, para participar de banca examinadora de tese de doutorado a ser realizada, por videoconferência, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, em Porto Alegre/RS;
- Orlando Vian Junior, de 26 a 28/10/2022, para participar do Simpósio Internacional de Estudos de Gêneros Textuais, a ser realizado, por videoconferência, na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em João Pessoa/PB;
- Renata Philippov, de 09 a 11/08/2022, para participar, por videoconferência, do "IV Seminário do Grupo de Pesquisa Vertentes do Fantástico na Literatura - Diversos Fantásticos" e ministrar conferência de encerramento do evento, sediado pela Universidade Estadual Paulista - Unesp, em Araraquara/SP;
- Sandro Luis da Silva, dia 18/08/2022, para apresentar, por videoconferência, comunicação no I Seminário Brasileiro sobre Estudos Linguísticos, Literários, Educacionais e Novas Tecnologias do Instituto Federal de Goiás - IFGO, em Valparaíso de Goiás/GO.

Em seguida, em regime de votação, os afastamentos foram aprovados por unanimidade.

3. Afastamento - Visita Técnica - Prof. Pedro Marques Neto

Em regime de votação, o afastamento para visita técnica do Prof. Pedro Marques Neto foi aprovado por unanimidade.

4. Afastamento - Estágio de Pesquisa no Exterior - Profa. Andreia dos Santos Menezes

Em regime de votação, o afastamento para estágio de pesquisa no exterior da Profa. Andreia dos Santos Menezes foi aprovado por unanimidade.

6. Deliberação sobre o Centro de Línguas do campus Guarulhos

A Profa. Graciela propôs que a discussão do presente ponto seja organizada em três etapas: 1- Deliberação sobre a participação do Departamento no projeto do Centro de Línguas do campus Guarulhos; 2- Indicação de um/a representante do Departamento para o projeto; 3-

Criação de um GT para tratar das questões relacionadas ao Centro de Línguas. Informou que a chefia foi convidada a participar de uma reunião com a Direção Acadêmica - DA, Secretaria de Relações Internacionais – SRI e com o Prof. Hamilton, por meio da qual foi informada de que o Centro de Línguas será uma instância pertencente ao campus e que, portanto, sua criação estará desvinculada da participação do Departamento de Letras. Disse que a DA propôs que o projeto seja instruído inicialmente com uma estrutura mínima que será gradualmente aperfeiçoada e salientou que não haverá contratação de docentes e nem funções gratificadas de coordenação, mas que poderão haver bolsas provenientes de fontes que ainda não foram definidas. Informou que a Prefeitura de Guarulhos e os Consulados da França e da China manifestaram interesse na proposta do Centro de Línguas e que poderão, eventualmente, auxiliar o projeto por meio de intercâmbios, fornecimento de bolsas acadêmicas e materiais. Disse que a sala 109 foi indicada pela DA como local que abrigará o projeto e salientou que não haverá cobrança de mensalidade ou quaisquer outros valores para participação dos cursos que serão fornecidos. Ressaltou que uma das limitações a curto prazo é que não haverá TAEs para auxiliar nas atividades de gestão do projeto, ou seja, as questões administrativas terão que ser absorvidas pelos/as representantes do Centro de Línguas. O Prof. Rodrigo ponderou que o/a representante do departamento poderá definir as necessidades e especificidades do projeto juntamente com a DA para que possam reivindicar melhorias por parte da Reitoria. O Prof. Hamilton explicou que o projeto do Centro de Línguas que foi encaminhado à DA serviu como registro histórico de todas as tentativas de implementação que foram efetuadas pelo Departamento de Letras e que as condições que foram elencadas no documento precisarão ser adaptadas à realidade atual. O Prof. Rodrigo informou que a proposta de internacionalização da Universidade pressupõe que o projeto contemplará, logo de início, as quatro línguas estrangeiras. O Prof. Alan comentou que entendia a importância do estabelecimento de um Centro de Línguas e salientou que todas as questões que foram colocadas pelos colegas, sobretudo no que diz respeito a bolsas, espaço físico, e valores, são importantes para embasar a decisão do Departamento sobre a adesão ou não ao projeto. Ponderou que a lógica de desvalorização dos profissionais da área de Letras e do ensino de línguas não pode ser reproduzida na Universidade e que será preciso reafirmar a necessidade de condições adequadas de trabalho para a execução das atividades do projeto. A Profa. Graciela disse que a participação de Letras poderá ser condicionada à disponibilização de, pelo menos, uma função gratificada de coordenação. A Profa. Rita explicou que o fato do Centro de Línguas pertencer ao campus e, portanto, à Congregação, pressupõe que o Departamento tem o direito de se posicionar sobre o projeto independentemente de sua participação. O Prof. Hamilton mencionou que o Centro de Línguas é um projeto do campus e que, portanto, o Conselho poderá propôr a participação do Departamento desde que haja contribuição efetiva de todos os outros Departamentos, sobretudo no que diz respeito à gestão. Em seguida, em regime de votação, o Conselho aprovou por maioria de votos, com uma abstenção, a participação do Departamento de Letras no projeto de implementação do Centro de Línguas da EFLCH com a condição de que haja uma tentativa de formação de um grupo de trabalho interdepartamental, a ser montado pela Direção Acadêmica, uma vez que o Centro de Línguas é um espaço do campus. O Prof. João Kogawa manifestou interesse em participar como representante do Departamento no grupo de trabalho para discutir as possibilidades de implementação do centro de línguas em conjunto com os representantes dos outros Departamentos. Em seguida, foi definido que os/as representantes do Conselho irão consultar suas respectivas áreas no prazo de uma semana para verificar se há mais alguém interessado/a em participar como suplente do GT.

B-EXPEDIENTE INFORMES

- Chefia do Departamento

Convênio com a Associação Educação sem Fronteiras

A Profa. Graciela informou que a manifestação do Conselho sobre o convênio foi encaminhada ao Conselho de Graduação no dia 5 de julho.

Núcleo de Metodologia de Aprendizagem Ativa

O Prof. Fernando Gazoni informou que o Banco Santander disponibilizou a algumas Universidades bolsas de um curso à distância sobre metodologias de aprendizagem ativa. Mencionou que se inscreveu no curso com o objetivo de aperfeiçoar suas aulas e que, como contrapartida pela bolsa, decidiu participar de um núcleo que tem a função de multiplicar essa metodologia de aprendizagem dentro da Unifesp. Explicou que o Núcleo de Metodologia de Aprendizagem Ativa tem como proposta ser uma espécie de ferramenta de aprimoramento didático e pedagógico aos docentes, e que, futuramente, poderá vir a oferecer cursos, oficinas e outras atividades acadêmicas.

Reunião do Conselho do mês de agosto

A Profa. Graciela informou que, em virtude do recesso acadêmico e das férias docentes, não haverá reunião do Conselho no mês de agosto. Ressaltou que, como de costume, eventuais urgências serão aprovadas *ad referendum* pela chefia e submetidas ao Conselho no mês de setembro.

Carta contra a Reforma do Ensino Médio

A Profa. Graciela informou que a carta foi analisada na reunião da Congregação e que o encaminhamento proposto na ocasião foi o envio do documento ao CONSU para que sejam verificados os tipos de ações que a Universidade pode adotar diante da reforma do ensino médio.

- Coordenações e Comissão de Cursos

Formulário de Retorno Presencial

A Profa. Greice apresentou ao Conselho um estudo que foi realizado para compreender como docentes e discentes estavam lidando com o retorno presencial, e que as respostas que foram registradas no formulário contribuirão positivamente para o planejamento do próximo semestre. Com relação à organização para o retorno presencial, disse que 75% dos discentes têm dificuldade de organização de estudos, sobretudo com relação ao tempo disponível para a vida acadêmica. Entre os docentes, mencionou que não houve dificuldade expressiva relacionada ao tempo mas sim aos desafios de conciliar as atividades online e presenciais. Informou que foram encontradas também dificuldades relacionadas ao cansaço devido ao uso de máscara, estudantes desestimulados, com muita defasagem em relação ao conteúdo ministrado e também um relato de diminuição maior do tempo de aula do período noturno. Com relação aos canais de comunicação, disse que os discentes estão buscando informações e se comunicando mais via whatsapp, moodle e classroom, sendo que apenas 69% disseram abrir os e-mails institucionalmente e 60% utilizavam a conversa presencial com os docentes como canal de comunicação. Entre os docentes, explicou que a comunicação ocorre prioritariamente por meios institucionais e que houve respostas insatisfatórias relacionadas à monitoria. No que diz respeito ao rendimento acadêmico, informou que os discentes tiveram maior dificuldade na escrita de trabalhos e provas e também com relação aos conteúdos prévios. Comentou que os aspectos que mais prejudicaram o rendimento foram a escassez de tempo e a falta de motivação. Entre os docentes, disse que foi relatado que os estudantes reclamaram muito da carga de leitura, da duração das aulas e da quantidade de conteúdos. Como considerações finais, mencionou que não houve diferenciação de termos, e que os resultados podem ser bastante variados entre os alunos de termos diferentes. Ponderou que o presente semestre foi um período de transição e que foram encontradas muitas dificuldades de adaptação, tanto para discentes quanto para docentes. Ressaltou que seria importante que a DA relembresse toda a comunidade acadêmica sobre as normativas de funcionamento das atividades para o próximo semestre, tendo em vista que serão realizadas de forma totalmente

presencial. Mencionou um estudo feito por professores/as da EFLCH a respeito do rendimento escolar e explicou que os resultados demonstraram que o rendimento está diretamente relacionado à interação e participação dos estudantes nas atividades acadêmicas em conjunto com ações de permanência estudantil. A Profa. Leila comentou que a Comissão de Curso encaminhou, via Câmara de Graduação, uma nota contendo um pedido de esclarecimento elaborado pela DA sobre os modos de funcionamento dos cursos presenciais, tanto para discentes quanto para docentes. Ponderou que apenas os Departamentos de Pedagogia e Filosofia apoiaram a nota e aderiram à solicitação da Comissão.

Implementação dos novos PPCs para 2023

A Profa. Leila informou que os PPCs previstos para serem implementados em 2023 foram revisados pela Comissão de Curso e encaminhados à Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Pedagógicos – CPAP, que devolveu os projetos solicitando ajustes pontuais. Comentou que todos os PPCs do campus foram pautados em uma resolução do CNP de 2015, que foi revogada e substituída pela resolução CNP nº 02/2019. Explicou que o Ministério da Educação definiu que, em 2023, todos os PPCs dos cursos de Licenciatura terão que estar implementados com base na nova resolução e comentou que há resistência a essa determinação em virtude do protagonismo da prática que, de certo modo, desconsidera o diálogo com a teoria. Acrescentou que a resolução de 2019 específica que as atividades complementares não serão mais obrigatórias e que não há nenhuma observação de que serão recomendáveis. Informou que foi discutido recentemente no CG que será preciso haver um consenso entre todas as Instituições de Ensino Superior de modo que haja um número expressivo de instituições contrárias à implementação da nova resolução. Ponderou que, por outro lado, a Unifesp ainda vai discutir seu posicionamento sobre o tema, ou seja, se vai recusar a resolução ou se considerará a resolução de 2019 apenas para os ingressantes de 2023. Ressaltou que a revisão dos PPCs estava em fase de finalização e correção de acordo com os apontamentos efetuados pela CPAP, mas que a questão da revogação da resolução de 2015 prejudicou o andamento dos trabalhos. Mencionou que, segundo uma nota técnica divulgada no CG, não haverá possibilidade de prorrogação do prazo para implementação dos PPCs. A Profa. Renata comentou que, entre as Federais, não há consenso sobre a implementação das mudanças dos PPCs em vista da nova resolução e ponderou que os instrumentos de avaliação do MEC poderão ser alterados a qualquer momento. Explicou que as alterações nos PPCs de licenciatura irão acarretar mudanças automáticas nos PPCs dos bacharelados. Por fim, a Profa. Leila comentou que, na última reunião que tiveram com a Reitoria, ficou evidente que as 10 licenciaturas do campus são contrárias à nova resolução.

- Câmara de Extensão

Substituição da representação da Comissão de Curricularização da EFLCH

O Prof. Julio informou que a Profa. Carolin Overhoff, do Depto. de História da Arte, irá substituir a Profa. Edilene Toledo, do Depto. de História, na representação da Comissão de Curricularização da EFLCH.

- Docentes, Discentes e Servidores Técnico-Administrativos

Grupo de Português-Espanhol da Associação de Universidades Montevidéu

A Profa. Greice informou que o referido grupo promove anualmente a escola de verão e inverno, por meio da qual são oferecidas oficinas e minicursos propostos por vários representantes de diversas universidades. Explicou que desenvolvidas diferentes parcerias nesses encontros, e que o próximo está previsto para ocorrer entre 16 e 18 de novembro na Universidade Federal de Goiás. Informou que os/as docentes interessados/as em oferecer alguma oficina poderão manifestar interesse entrando em contato com a Profa. Andreia ou com ela até o dia 15 de agosto.

Sem mais, eu, Rafael Kenji Ozeki, assistente do Departamento de Letras, subscrevo esta ata. Guarulhos, vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois.

Membros natos

Graciela Alicia Foglia (Chefe de Departamento)
Rodrigo Soares de Cerqueira (Vice-Chefe de Departamento)
Leila de Aguiar Costa (Coordenadora de Graduação)
Greice de Nóbrega e Sousa (Coordenadora de Graduação)
Júlio de Souza Valle Neto (Coord. de Extensão)

Membros indicados

Estudos Clássicos

Érico Nogueira (titular)
Fernando Maciel Gazoni (suplente)

Estudos da Linguagem

Álvaro Antônio Caretta (titular)
Iara Rosa Farias (titular)

Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana

Andreia dos Santos Menezes (titular)
Joana de Fátima Rodrigues (suplente)

Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa

Marcia Veirano Pinto (titular)
Renata Philippov (titular)

Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa

José Hamilton Maruxo Junior (titular)
Rita Jover-Faleiros (titular)

Representantes discentes (Graduação)

Ana Carolina Coelho Rufini

Servidores Técnico-Administrativos

Rafael Kenji Ozeki



Documento assinado eletronicamente por **Graciela Alicia Foglia, Chefe de Departamento**, em 05/04/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Kenji Ozeki, Assistente em Administração**, em 05/04/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia dos Santos Menezes, Docente**, em 05/04/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Antonio Caretta, Docente**, em 05/04/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Veirano Pinto, Docente**, em 05/04/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Hamilton Maruxo Junior, Docente**, em 05/04/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Marcelino Rosa, Docente**, em 05/04/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio de Souza Vale Neto, Docente**, em 05/04/2023, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Jover Faleiros, Docente**, em 05/04/2023, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Maciel Gazoni, Docente**, em 06/04/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greice de Nobrega e Sousa, Coordenador(a)**, em 06/04/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Hollosi, Coordenador(a)**, em 06/04/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fernandes Teixeira Cordeiro, Docente**, em 06/04/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erico Nogueira, Docente**, em 06/04/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Philippov, Docente**, em 06/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Rosa Farias, Docente**, em 06/04/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leila de Aguiar Costa, Docente**, em 07/04/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares de Cerqueira, vice-chefe**, em 09/04/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1556112** e o código CRC **291B2B63**.
